



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), quarta feira às 14h30 da tarde, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo §1º, do art. 3º do Decreto n. 1643/2013: Luiz Otávio Belinazo Batista, Neimar Oliveira da Silva, Josiel da Silva Martins, Denilson Mendes dos Santos, Marcelo Miranda e Valdir Simioni.

Após as saudações, iniciaram-se os trabalhos:

Referente ao pedido do Instituto Municipal do Turismo, protocolado sob o nº 04-042212/2016, sobre a Corrida Noturna Sport Expo Show, o mesmo foi deferido com base no art. 11 do Decreto nº 1643/2013, pois há interesse do município, conforme citação do Instituto Municipal Curitiba de Turismo na realização do evento “por se tratar de um evento com grande potencial turístico para a cidade, uma vez que esta Feira, a maior da região sul do país, atrairá diversos expectadores, de diversas modalidades esportivas” e “...a fim de movimentar a cadeia produtiva do turismo e proporcionar a geração de receitas para o município” e para fortalecer a cidade como destino de excelência neste segmento, atuando cada vez mais na consolidação do turismo de lazer.

Referente a informação do Provopar Estadual, protocolada sob o nº 04-042224/2016, informamos que a CAEEL está ciente da parceria com o Corpo de Bombeiros do Paraná, para a realização da 1ª Corrida do Fogo. Informamos que por se tratar de evento para 2000 pessoas, o mesmo deverá ser tramitado na Comissão de Avaliação de Grandes Eventos – CAGE. Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone 3350-8334.

Referente a informação de cancelamento do evento Passeio Ciclístico pela Mobilidade Verde, o qual seria realizado pela empresa Nosso Time, informamos que a CAEEL recebeu o cancelamento. No entanto, pelo cancelamento e conforme previsto na regulamentação da CAEEL, este projeto de passeio ciclístico fica impedido de ser protocolado pela empresa Nosso Time ou qualquer outra empresa, para o ano de 2017.

Referente ao pedido da empresa Nosso Time, protocolado sob o nº 04-042622/2016, solicitando a alteração da Etapa 7 do Esquenta de Corridas, do Parque Atuba para o Estádio Couto Pereira, solicitamos que seja encaminhado a CAEEL uma justificativa técnica para alteração do local e uma carta de anuência do Curitiba Football Clube.

Sem mais a ser discutido, encerrou-se a sessão.

- Luiz Otávio B. Batista -

- VALDIR SIMIONI -

- Marcelo Bevis Miranda -

- Josiel da Silva -

- NEIMAR OLIVEIRA DA SILVA -

- DENILSON MENDES DOS SANTOS -